

DESPACHO (PR) N.º 45/2022

Assunto: Delegação de competências na Professora Doutora Irene Maria Portela para presidir a júris de concursos documentais para recrutamento de Professores Adjuntos para o Departamento de Direito da Escola Superior de Gestão

Ao abrigo do disposto no artigo 38º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º113, de 14 de junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 2/2022 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º17, de 25 de janeiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – Regulamento n.º 246/2011, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 73, de 13 de abril, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, delego na Professora Doutora Irene Maria Portela, Professora Coordenadora do Departamento de Direito da Escola Superior de Gestão do IPCA a competência para presidir aos júris dos seguintes procedimentos concursais:

- Concurso documental para recrutamento Professor Adjunto para a área científica de Ciências Jurídico-Forenses do Departamento de Direito da Escola Superior de Gestão.
- Concurso documental para recrutamento Professor Adjunto para a área científica de Ciências Jurídico-Empresariais do Departamento de Direito da Escola Superior de Gestão.

A presente delegação de poderes produz efeitos a partir da data da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos praticados na matéria suprarreferida a partir de 20 de abril de 2022.

Publique-se no Diário da República.

Barcelos, 20 de abril de 2022

A Presidente do IPCA

(Professora Doutora Maria José Fernandes)

